

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marlova Elisa Finger nasceu em Caxias do Sul/RS, em 6 de maio de 1944. Desde cedo, estudiosa, interessava-se pelos livros e tinha prazer em ensinar, tanto que, ainda adolescente, lecionava Latim.

Graduou-se em História e, em 1972, foi viver na cidade de Rio Grande, onde foi professora, diretora de escola e assessora técnica da Secretaria de Educação.

Em 1987, mudou-se para Porto Alegre, onde se torna ativista em defesa do meio ambiente. A partir de 1994, Marlova assume diversos cargos na Prefeitura de Porto Alegre, como coordenadora administrativa e chefe de gabinete da Secretaria do Meio Ambiente. Em 2000, torna-se secretária municipal do Meio Ambiente, sendo a primeira mulher a assumir tal posto.

Marlova foi também militante ativa do movimento social, com presença marcante na política partidária. Em 1985, candidatou-se pelo Partido dos Trabalhadores – PT – à Prefeitura de Rio Grande e, em 1989, assessorou a bancada do PT na Câmara Municipal de Porto Alegre. Em 1990, concorreu a uma vaga na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo participado das direções municipais e estaduais do PT. No movimento sindical, foi delegada no XIX Congresso Nacional da Confederação dos Professores do Brasil (Paraíba) e conselheira do Conselho Geral do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS.

No movimento comunitário, também teve atuação marcante como conselheira do Conselho Comunitário do Presídio de Rio Grande e assessora do movimento dos pescadores de Rio Grande.

Marlova Finger faleceu em 2001, quando ocupava o cargo de assessora técnica do Meio Ambiente, no gabinete do prefeito Tarso Genro.

Esta homenagem é um pequeno e, no entanto, permanente reconhecimento a uma vida dedicada à educação e ao meio ambiente, especialmente quando a praça escolhida para levar seu nome localiza-se no Bairro Mário Quintana, onde, nos últimos anos de sua vida, dedicou seu trabalho comunitário e ambiental.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2009.

VEREADOR ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Marlova Finger o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Dois Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Praça Marlova Finger o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Dois Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professora e Ambientalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.